

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é estimado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.
1000305903

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒

Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico geral@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL) www.pontedabarca.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público de Ideias para Requalificação da Praça entre o Tribunal e o Centro de Saúde.

II.1.2) Descrição

Seleção da melhor ideia para a elaboração do projecto relativo à Requalificação da Praça entre o Tribunal e o Centro de Saúde.

II.1.3) Local de execução

Ponte da Barca.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar qual

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Mérito do trabalho:

Articulação com a envolvente urbana;

Cumprimento do programa de concurso e caderno de encargos propostos;

Coerência da proposta.

Exequibilidade da solução proposta:

Estimativa orçamental com a programação financeira da obra;

Calendarização provável da obra.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante
04/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 120,03 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

/ /

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

1.º prémio: 2500 euros, a deduzir nos honorários da adjudicação da prestação de serviços para a elaboração do projecto.

2.º prémio: 1250 euros.

3.º prémio: 750 euros.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vasalo Abreu*.
1000305630

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒

Serviços especiais ☐